

AV - 2 - M - 259938 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 258.878 em 29/03/2019 que: Pelo Requerimento de 15/03/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2020. O OFICIAL

Joana C. F. da Silva Costa
Substituta

AV - 3 - M - 259938 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 258878 em 29/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 26/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 26/02/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixa 1,5) instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2020. O OFICIAL

Joana C. F. da Silva Costa
Substituta
Mat: 2417810

AV - 4 - M - 259938 - RETIFICAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 258878 em 28/08/2019 que: Pelo requerimento de 07/08/2019, capeando a documentação que determina a Lei nº 4.591/64, hoje arquivada, verifica-se que **fica retificado o Memorial de Incorporação objeto do R-2 e a AV-5 objeto desta matrícula para constar corretamente as unidades que " NÃO " possuem direito ao uso de Vaga de Garagem, do Empreendimento Imobiliário "Viva Vida Harmonia", conforme tabela abaixo, nos termos da alínea "p" de que trata o Art. 32 da Lei nº 4.591/64.**

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA
BL01-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-110	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL03-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL05-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL03-107	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL05-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-203	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BL03-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-204	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BL03-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-302	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-303	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-304	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-	TIPO - 3º ANDAR S/	BL03-	TIPO - 4º ANDAR S/	BL05-	TIPO - 5º ANDAR S/

Segue às fls 2

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

305	VAGA	406	VAGA	501	VAGA
BL01-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-410	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-110	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-411	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-412	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-206	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA
BL01-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-110	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-210	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA
BL01-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-306	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA
BL01-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-310	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA
BL01-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-510	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-	TIPO - 5º ANDAR S/	BL04-	TIPO - 4º ANDAR S/	BL06-	TIPO - 4º ANDAR S/

Continua no verso...

512	VAGA	410	VAGA	409	VAGA
BL02-102	TIPO - 1° ANDAR S/ VAGA	BL04-411	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL06-410	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA
BL02-107	TIPO - 1° ANDAR S/ VAGA	BL04-412	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL06-411	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA
BL02-401	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-501	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-412	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA
BL02-402	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-502	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-501	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-403	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-503	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-502	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-404	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-504	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-503	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-405	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-505	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-504	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-406	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-506	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-505	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-407	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-507	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-506	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-408	TIPO - 4° ANDAR S/ VAGA	BL04-508	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-507	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-501	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL04-509	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-508	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-502	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL04-510	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-509	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-503	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL04-511	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-510	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-504	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL04-512	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL06-511	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-505	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL05-102	TIPO - 1° ANDAR S/ VAGA	BL06-512	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA
BL02-506	TIPO - 5° ANDAR S/ VAGA	BL05-107	TIPO - 1° ANDAR S/ VAGA		

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2020. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

AV - 5 - M - 259938 - ADITAMENTO: Consta averbado sob o nº 24.198-1 AV-8 da matrícula 258.878 em 28/08/2019 que fica aditado o AV-4 da presente matrícula para constar também que o **Apartamento 108 do Bloco 05 (Tipo 1° Andar) Não possui direito ao uso de vaga de garagem.** Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2020. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

AV - 6 - M - 259938 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-11 da matrícula 258.878 em 27/11/2019 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 01/10/2019, ÁGUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.473.630/0001-00, deu em hipoteca a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sendo o valor do financiamento de R\$10.216.151,50; Valor da Garantia Hipotecária de R\$20.516.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de

Segue às fls 3

Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2020. O OFICIAL João C. F. da Silva Costa Substituta Matr.: 9417810

AV - 7 - M - 259938 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-6, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 18/05/2020, que hoje se arquivava. (Prenotação nº 692443 de 17/06/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDKQ 80211 EHH). Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2020. O OFICIAL João C. F. da Silva Costa Substituta Matr.: 9417810

R - 8 - M - 259938 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/05/2020, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **LEANDRO ALBERTO PEREIRA COIMBRA**, brasileiro, estoquista, solteiro, identidade nº 217724681, expedida pelo SECC/RJ, em 13/04/2009, CPF/MF sob o nº 135.827.787-70, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$148.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$2.585,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº 2319933. (Prenotação nº 692443, em 17/06/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDKQ 80212 HOA). Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2020. O OFICIAL João C. F. da Silva Costa Substituta Matr.: 9417810

R - 9 - M - 259938 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 18/05/2020, o adquirente do R-8, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$118.400,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 22/06/2020, no valor de R\$772,06, à taxa nominal de 6,5000% a.a., efetiva de 6,6971% a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº 692443, de 17/06/2020) (Selo de fiscalização Eletrônico nº EDKQ 80213 XIY). Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2020. O OFICIAL João C. F. da Silva Costa Substituta Matr.: 9417810

AV - 10 - M - 259938 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 2511, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 702397 de 23/07/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDTZ 18185 RTD). Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2021. O OFICIAL João C. F. da Silva Costa Substituta Matr.: 9417810

AV - 11 - M - 259938 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 01/10/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0409/2021, de 27/09/2021, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/270058/2018, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" **concedido em 27/09/2021**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. (**Prenotação nº704311 de 04/10/2021**) (Selo de **fiscalização eletrônica nºEDTZ 30930 DJX**). Rio de Janeiro, RJ, 22/10/2021. O OFICIAL **Luís da Silva Caetano**
Matrícula: 94/10046
Escritor Autorizado

AV - 12 - M - 259938 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº449342/2024 de 12/01/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LEANDRO ALBERTO PEREIRA COIMBRA, CPF/MF sob o nº 135.827.787-70, Publicados em 11/04/2024, 12/04/2024 e 15/04/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.
Prenotação nº**723956** de 15/01/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 29547 HTC. Ato concluído aos 24/05/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 13 - M - 259938 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 03/09/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2727949, em 23/08/2024.
Prenotação nº**731494** de 10/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 89800 PKA. Ato concluído aos 10/10/2024 por Lais Cabral ().

AV - 14 - M - 259938 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.
Prenotação nº**731494** de 10/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 89801 VNJ. Ato concluído aos 10/10/2024 por Lais Cabral ().

CERTIFICA...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 15/10/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:51h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPH 89802 FSQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-